

DECRETO Nº 5507/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

REGULAMENTA O EVENTO COMEMORAÇÕES DA  
CULTURA ITALIANA/JANTAR ITALIANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **PRESERVAÇÃO DA CULTURA ITALIANA/JANTAR ITALIANO**, cujo objetivo é resgatar e cultivar hábitos e costumes de nossos antepassados oriundos da Itália, será realizado no dia 20-08-2016, no Ginásio da Linha Segunda São Pedro, Guaporé, RS.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de contratação de empresas para realização de show artístico, no valor de até R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0803 Departamento Cultural

Atividade -2.075- Manutenção do Departamento

Cultural e Incentivo às Promoções Culturais

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-04-2016